



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

**RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO  
SERVIÇO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA-SRT  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA – GECORP  
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO – NECAM  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – CMAASS SRT**

Vitória, 04 de Fevereiro de 2025

**REFERÊNCIA LEGAL:** Portaria 069-R de 29 /07/2014 que dispõe sobre os critérios de inserção de novos moradores;

**CONTRATO:** CONTRATO DE GESTÃO 001/2024

**PERÍODO DE AVALIAÇÃO:** 17/07/2024 a 30/09/2024

**PROCESSO:** 2024-HNKJP7

## **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O Contrato de Gestão N<sup>o</sup> 001/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e o Instituto Vida e Saúde-INVISA tem como objeto a operacionalização de gestão e execução, pela contratada, das atividades pertinentes ao Serviço de Residência Terapêutica-SRT.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do SRT em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato 001/2024, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – CMAASS Assistencial ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Sistema de Pagamento – Anexo Técnico II e Manual de Qualidade (Manual de Indicadores da parte variável).

Para elaboração deste relatório foram utilizados os dados constantes nos relatórios assistenciais mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e o INVISA no período de 17/07/2024 a 30/09/2024.

## 2 PERFIL ASSISTENCIAL

O Serviço de Residência Terapêutica-SRT é um dispositivo de Desinstitucionalização voltado para pessoas com transtornos mentais graves, egressas de internações de longa permanência ou do Sistema Prisional, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Por se tratar de um serviço em formato residencial, não possui pacientes mas moradores, e busca aproximar-se ao máximo possível de um lar. A forma de inserção no SRT se dá através do fluxo estabelecido pela Secretaria de Saúde - SESA de acordo com critérios de inclusão previamente estabelecidos em consonância com a Política de Saúde Mental.

Os moradores são em sua maioria do sexo masculino, com a faixa etária predominante superior a 40 anos de idade, e parte deles possui condições crônicas como diabetes e hipertensão, além de autonomia reduzida associada a deficiências cognitivas.

O SRT é formado por 18 Residências Terapêuticas distribuídas pela Região metropolitana da Grande Vitória. As RT's Tipo I abrigam moradores com relativa autonomia podendo ser separadas de acordo com gênero ou mista. Nessa modalidade, cada RT abriga até 08 (oito) moradores e conta com Cuidadores em tempo integral. As RT's Tipo II abrigam moradores com maior dependência de cuidados, muitas vezes idosos ou com comorbidade, e contam com cuidadores e técnicos de enfermagem em tempo integral. No referido mês de avaliação, o SRT é composto por 1 RT Tipo II-Mista, sendo as demais correspondentes a Tipologia I.

## 3 DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor final referente às METAS QUALITATIVAS do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre – **R\$ 355.863,87** (Trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três e oitenta e sete centavos).

O valor correspondente às metas qualitativas referentes aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2024 é baseado em 10% do valor do CUSTEIO total dos meses citados conforme explicitado em quadro abaixo.

**Quadro 1**

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO			
Mês	Valor Total da Parcela (R\$)	Parte Fixa da Parcela 90% (R\$)	Parte Variável da Parcela 10% (R\$)
Julho	R\$ 693.241,29	R\$ 623.917,16	R\$ 69.324,13
Agosto	R\$ 1.432.698,66	R\$ 1.289.428,79	R\$ 143.269,87
Setembro	R\$ 1.432.698,66	R\$ 1.289.428,79	R\$ 143.269,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.558.638,24</b>	<b>R\$ 3.202.774,74</b>	<b>R\$ 355.863,87</b>

Fonte: Contrato de Gestão 001/2024, Anexo Técnico II: Sistema de Pagamento.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média dos resultados alcançados no trimestre e contratualmente possuem pesos percentuais sobre o valor do custeio correspondente a parte variável, conforme demonstrado no quadro 2 abaixo:

## Quadro 2

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DE QUALIDADE	
Indicadores de Qualidade	Peso Percentual
Ações Educativas	50%
Treinamento Hora Homem-HHT	50%

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável do SRT: Descrição e Metodologia de Cálculo.

Os indicadores acima são calculados da seguinte forma:

### Ações Educativas

Para base de cálculo é utilizado o número total de horas de Ações Educativas realizadas por Residência Terapêutica. Para cada Ação Educativa deverá ser indicada a sua data, o tema/assunto abordado, metodologia adotada e carga horária. O número de Ações Educativas deverá ser realizado de forma independente, sendo contabilizado separadamente por Residência Terapêutica. Caso ocorra um número de Ações Educativas excedentes realizadas em determinada Residência Terapêutica, o mesmo não poderá ser utilizado para suprir número de horas de outra.

### Hora Homem Treinamento

Será utilizado o número total de horas de formação pelo número total de empregados ativos. Importante observar que para fins de comprovação, na lista de presença dos cursos ministrados deverão constar os seus ministrantes (os quais não serão contabilizados para o treinamento em questão), tema, data, horário e carga horária. Os cursos, integrações e todas as demais atividades desempenhadas deverão ter conteúdo relacionado a atividade desenvolvida pela Contratada. Ainda poderão ser contabilizados cursos realizados dentro e fora da carga horária do trabalhador. Reuniões administrativas e reuniões de equipe não serão contabilizadas. Os cursos de formação profissional (técnico e graduação em enfermagem) e os de pós-graduação (lato e stricto sensu) não serão contabilizados.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

### Quadro 3

VALOR DE REPASSE POR INDICADOR DE QUALIDADE		
Indicadores de Qualidade	Peso Percentual	Valor de Repasse do Trimestre (R\$)
Ações Educativas	50%	R\$ 177.931,93
Treinamento Hora Homem-HHT	50%	R\$177.931,93
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ R\$ 355.863,87</b>

Fonte: Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo. \*Arredondamento das casas decimais.

## 4 DEMONSTRATIVO DE DESEMPENHO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

### Quadro 4

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
Indicadores de Qualidade	Meta	Realizado JULHO	Realizado AGOSTO	Realizado SETEMBRO	Meta Alcançada trimestral
Ações Educativas	> 03 (três) Ações Educativas por Trimestre para cada RT	01	01	01	3
Treinamento Hora Homem-HHT	1,2 HHT	0,94	0,79	1,10	0,94

Fonte: Relatório das metas da Qualidade SRT – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS Julho, Agosto, Setembro/2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo.

### Quadro 5

ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADOR DE QUALIDADE		
Meta	Média Trimestre	Resultado
Ações Educativas	03	Cumpriu
Treinamento Hora Homem-HHT	0,94 HH	Não cumpriu

Fonte: Relatório das metas da Qualidade SRT – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS Julho, Agosto e Setembro/2024. Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo.

**Análise CMAASS:** Após a análise dos relatórios mensais onde foi possível consolidar a média trimestral atingida pela contratada, a CMAASS SRT observa que o INVISA não atingiu as metas pactuadas no contrato de Gestão 001/2024.

Mesmo que no primeiro mês assistencial (13 dias - 17/07/2024 a 31/07/2024) o INVISA atingisse a meta de 1,2 HH treinamento o resultado da média no trimestre não seria alcançado.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

Os quadros abaixo demonstram a apuração das metas contratualizadas com seus possíveis ajustes a menor relacionada aos 10% do valor de repasse.

#### Quadro 6

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE AJUSTE A MENOR				
Indicadores de Qualidade	Peso Percentual	Parcela Variável (R\$) 10%	Resultado	Ajuste a Menor (R\$)
Ações Educativas	50%	R\$ 177.931,93	Cumpriu	-
Treinamento Hora Homem-HHT	50%	R\$177.931,93	Não cumpriu	R\$177.931,93

Fonte: Relatório das metas da Qualidade SRT – Prestação de Contas – Monitoramento da CMAASS Julho, Agosto e Setembro; Manual de Indicadores de Qualidade para a Parte Variável: Descrição e Metodologia de Cálculo.

**Análise da CMASS:** Conforme apresentado nos Quadros 5 e 6, o INVISA realizou 01 (uma) Ação Educativa nos meses de Julho, Agosto e Setembro, em cada uma das 18 (dezoito) casas, atingindo a meta de 03 (três) Ações Educativas por casa durante o trimestre. **Porém no indicador Hora Homem treinamento o INVISA não alcançou a meta pactuada, alcançando um percentual de 39,1%.** Diante do não cumprimento da meta Hora Homem treinamento, está CMAASS SRT avalia que há necessidade de aplicação de Ajuste a Menor.

#### 5 CONCLUSÃO

Este relatório demonstrou os resultados alcançados para os indicadores de qualidade: Ações Educativas e Treinamento Hora Homem-HHT realizados pelo SRT, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2024.

Diante das considerações colocadas, encaminhamos ao INVISA o relatório trimestral referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro /2024 para ciência e manifestação do contraditório caso julgue necessário em um prazo de 5 dias úteis após o recebimento deste relatório.

"Ressaltamos que, até a presente data, a INVISA não apresentou manifestação sobre o contraditório em relação às considerações do relatório trimestral. Em vista disso, esta CMASS encaminha o referido relatório para as devidas providências."

Atenciosamente;



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Saúde*

## **Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – SRT**

**Kleison Oliviera Ferreira**

Enfermeiro – Membro CMAASS- SRT

**Maria Dalva Pedruzzi**

Enfermeira – Membro CMAASS- SRT

**Edvana dos Santos Abreu**

Assistente Social – Membro CMAASS-  
SRT

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDVANA DOS SANTOS ABREU**

ASSISTENTE SOCIAL - DT  
GECORP - SESA - GOVES  
assinado em 04/02/2025 14:20:26 -03:00

**KLEISON OLIVEIRA FERREIRA**

ENFERMEIRO - DT  
NECAM - SESA - GOVES  
assinado em 04/02/2025 14:11:47 -03:00

**MARIA DALVA PEDRUZZI**

ENFERMEIRO - DT  
GECORP - SESA - GOVES  
assinado em 04/02/2025 13:12:06 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/02/2025 14:20:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por EDVANA DOS SANTOS ABREU (ASSISTENTE SOCIAL - DT - GECORP - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZLPMKM>